



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2983/2022

Indicação para propor a implementação da Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica no município de Araraquara.

Apresentamos, sempre respeitosamente, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal a indicação de entrar em concordância com os setores competentes da Administração Pública. O vereador que a esta subscreve, fazendo uso da prerrogativa parlamentar conferida pelo artigo 211 do Regimento Interno desta Casa de Leis, indica a necessidade de entrar em entendimento com os setores competentes no sentido de propor a implementação da Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica no município de Araraquara.

Tal propositura se faz necessária para que ocorra a implementação de programas e ações para a recuperação das aprendizagens e o enfrentamento da evasão e do abandono escolar na educação básica. Esta política possui como diretrizes: I - adaptação curricular para priorização das habilidades e das competências, com a definição de marcos de aprendizagem para cada ano escolar; II - incentivo ao desenvolvimento de soluções e de metodologias que promovam a recuperação das aprendizagens; III - promoção da inclusão digital, do uso de tecnologias educacionais e da inovação nas instituições de ensino ; IV - desenvolvimento e uso de estratégias que permitam o diagnóstico, o acompanhamento e a recuperação das aprendizagens, por meio de intervenções pedagógicas que considerem o nível de aprendizagem dos discentes; V - uso de evidências científicas nos processos de tomada de decisão; VI - promoção da equidade, de modo a garantir a priorização da assistência financeira às regiões, às redes públicas de ensino e às escolas com maior índice de vulnerabilidade social; VII - incentivo a estratégias de integração de ações entre os entes federativos para o fortalecimento do regime de colaboração; VIII - incentivo ao estabelecimento de parcerias com entidades, com organizações nacionais e com organismos internacionais que atuem em áreas relacionadas à educação; e IX - transparência e promoção das ações realizadas no âmbito da Política.

Em se realizando a indigitada propositura, esta irá fortalecer e abrilhantar os esforços já entregues pelo município a toda comunidade.

Paradigma 01: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/D11079.htm

DECRETO Nº 11.079, DE 23 DE MAIO DE 2022

Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

PROTÓCOLO 5308/2022 - 30/05/2022 13:50



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 1º Fica instituída a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica, por meio da qual a União, em regime de colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementará estratégias, programas e ações para a recuperação das aprendizagens e o enfrentamento da evasão e do abandono escolar na educação básica.

Parágrafo único. A colaboração entre os entes federativos na Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica ocorrerá por meio de adesão voluntária, na forma a ser estabelecida em instrumentos específicos dos programas, das estratégias e das ações do Ministério da Educação e de suas entidades vinculadas. (...)

Paradigma 02: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2022-05/mec-lanca-plano-de-recuperacao-de-aprendizagem-da-educacao-basica>

MEC lança plano de recuperação de aprendizagem da educação básica

Projeto é apresentado no Fórum Mundial da Educação, em Londres

Publicado em 24/05/2022 - 10:14 Por Karine Melo - Repórter da Agência Brasil - Brasília

O *Diário Oficial da União* desta terça-feira (24) publica o Decreto 11.079/22 que cria a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

A estratégia tem como objetivo implementar programas e ações para a recuperação das aprendizagens e o enfrentamento da evasão e do abandono escolar na educação básica. O projeto foi desenvolvido a partir da escuta ativa realizada nos Encontros de Coordenação Regional, dos estudos e experiências internacionais e nacionais.

O decreto foi publicado no mesmo dia em que o ministro da Educação, Victor Godoy, apresentou, em Londres, o plano em um painel no Fórum Mundial da Educação a autoridades da área de vários países.

“O decreto traz esperanças para a recuperação daquelas crianças que sofreram tanto com os impactos da pandemia pelas deficiências do nosso sistema educacional. Essa política consolida o trabalho de mais de dois anos de esforço concentrado das nossas equipes e de uma série de ações específicas concretas para a recuperação dessas aprendizagens. Esse trabalho será feito em conjunto com estados e municípios e abrangerá toda a educação básica brasileira”, destacou o ministro. (...)

Paradigma 03: Constituição Federal de 1988
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

PROTÓCOLO 5308/2022 - 30/05/2022 13:50



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Paradigma 04: LDB

Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Paradigma 05: <https://brasil.un.org/pt-br/146643-agencias-da-onu-lancam-relatorio-sobre-recuperacao-pos-pandemia>

Agências da ONU lançam relatório sobre recuperação pós-pandemia

29 setembro 2021

- O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a Organização Panamericana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) apresentaram o relatório “COVID-19 e Desenvolvimento Sustentável: avaliando a crise de olho na recuperação”.
- O documento é um chamado para ação e resposta à pior crise sistêmica vivida no planeta desde a criação das Nações Unidas. Ele destaca indicadores para medidas de recuperação socioeconômica, proteção social e inclusão digital, como forma de inserir o país em uma rota de desenvolvimento inclusiva e sustentável rumo ao cumprimento da Agenda 2030.
- O relatório fez uma radiografia do Brasil por estado quanto ao grau de preparo e vulnerabilidade no enfrentamento da COVID-19 e sistematizou dados obtidos em diferentes fontes de informações. (...)

Assim, propõe-se a implementação da Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica no município de Araraquara, o que se arrazoa sempre muito respeitosamente.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 30 de maio de 2022.

PROTÓCOLO 5308/2022 - 30/05/2022 13:50



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 5308/2022 - 30/05/2022 13:50